

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DA ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO Nº 005/2016/GECSA/DCO CELEBRADO ENTRE A SANESUL E EVAGON CALIBRAÇÃO, MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de calibração de 02 condutivímetros, 01 espectrofômetro, 01 colorímetro, 02 turbidímetros 01 phmetro. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 3.558,00. PRAZO: 120 dias, após assinatura da OES. PROCESSO Nº 105/2016/GECSA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 11.04.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima. Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: Felipe Renan De Castilho Nieto.

EXTRATO DA ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO Nº 004/2016/GECSA/DCO CELEBRADO ENTRE A SANESUL E TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de calibração de uma balança analítica. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 704,10. PRAZO: 120 dias, após assinatura da OES. PROCESSO Nº 105/2016/GECSA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 11.04.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima. Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: Rafael Casal Arantes Ortiz.

EXTRATO DA ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO Nº 006/2016/GECSA/DCO CELEBRADO ENTRE A SANESUL E AFERITEC COMPROVAÇÕES METROLOGICAS E COMERCIO LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de calibração de 04 manômetros, 20 termômetros digitais, 01 termômetro de vidro e 04 micropipetas. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 3.558,00. PRAZO: 120 dias, após assinatura da OES. PROCESSO Nº 105/2016/GECSA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 11.04.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima. Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: Roberto Marcio Ferreira Faria

EXTRATO DA ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO Nº 008/2016/GECSA/DCO CELEBRADO ENTRE A SANESUL E ASSOCIAÇÃO REDE DE METROLOGIA E ENSAIOS DO RS. OBJETO: Contratação de ensaio de proficiência para escopo, identificação e contagem total de bactérias. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 865,00. PRAZO: 120 dias, após assinatura da OES. PROCESSO Nº 185/2016/GECSA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 11.04.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima. Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: João Carlos Guimarães Lench.

EXTRATO DA ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO Nº 007/2016/GECSA/DCO CELEBRADO ENTRE A SANESUL PROAGUA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Contratação de ensaio de proficiência para escopo com os parâmetros sulfato, nitrato e nitrito, entre outros. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 1.000,00. PRAZO: 120 dias, após assinatura da OES. PROCESSO Nº 185/2016/GECSA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 11.04.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima. Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: Orlando Antunes Cintra Filho

EDITAL n. 007/2016 - SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, o candidato que declarou Desistência, portanto, eliminado do Processo Seletivo, conforme anexo único deste edital:

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Bruna Mazer Garcia	Assistente Administrativo	1º	Nova Andradina

CAMPO GRANDE, 14 de abril de 2016.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

EDITAL n. 008/2016 - SANESUL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS /SANESUL/2013)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.650, de 11 de junho de 2013 e o item 12.4, do Edital nº 1/2013 e 1/2014 – SAD/SANESUL, de 26 de junho de 2013 e 11 de março 2014 torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico) e Exame Médico, conforme relação constante no anexo único deste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Dia 19/04/2016 – às 08:00h

Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico)

Local: JC Soluções Recursos Humanos.

Endereço: Rua 13 de maio, nº 1810 – Bairro Oriente – Campo Grande-MS

Exame Médico Admissional

Após o Exame de Aptidão Mental (Exame Psicotécnico), o candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Admissoriais nos dias 19 e 20 de abril.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Adans Leandro Fernandes Lopes	Assistente Administrativo	2º	Nova Andradina

Junta Médica

Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 03/05/2016 às 07:00h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zeribini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

O candidato que não comparecer no Exame de Aptidão Mental (Psicotécnico) e Exame Médico, não passará pela Junta Médica, sendo considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.

CAMPO GRANDE, 14 de abril de 2016.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Programa Especial nº 04/2016 – Artesanato Indígena, Mudanças e Inovações
Tecnológicas em Mato Grosso do Sul - FASE I**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em parceria com a Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (SECTEI), torna público o resultado da proposta de pesquisa científica, tecnológica e de inovação enquadrada e aprovada no respectivo Programa.

Título	Artesanato indígena, mudanças e inovações tecnológicas em Mato Grosso do Sul.
Pesquisador	Gilberto Luiz Alves
CPF	043.873.841-15
Protocolo	35154.523.5957.07042016
Instituição	UNIDERP
Município	Campo Grande
Microrregião	Campo Grande
Valor Aprovado	R\$ 108.400,00

Informações Adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Programa Especial e sobre o preenchimento do Formulário de Propostas online no SIGFUNDECT e SISTC podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo e-mail projetos@fundect.ms.gov.br ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT. FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia - CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS.

Campo Grande (MS), 08 de abril de 2016.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente da FUNDECT

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO
DO SUL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 013/2016
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/FUNSAU**

O Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

Tornar público a convocação o candidato abaixo relacionado no anexo único a este edital, aprovados dentro do número de vagas no II Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNSAU/MS, na função de Técnico de Enfermagem, em substituição a comparecer no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **18 de Abril de 2016** no horário constante no anexo único a esse edital, munidos de 01 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, da documentação abaixo relacionada:

- a) Registro Geral (RG) e Comprovante de Pessoa Física (CPF);
- b) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- c) Cadastramento no PIS/PASEP;
- d) 02 (duas) fotos 3X4;
- e) Comprovante de residência;
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- h) Certificado militar, quando couber;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- j) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo, registro no órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de Quitação anual.
- k) Atestado Médico Ocupacional;
- l) Declaração de Bens;
- m) Declaração de acumulação de cargos;
- n) Comprovante de tipagem sanguínea;
- o) Carteira de vacinação;
- p) Cartão do SUS.
- q) Nr. Conta corrente no Banco do Brasil

Campo Grande-MS, 14 de Abril de 2016.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente

**ANEXO UNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 013/2016
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS**

Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **18 de Abril de 2016, às 09h00min.**

Classificação	Nome Candidato	Substituição
160º	Elvis Martin Silva	Mariley Garcia Nepomuceno

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL**

Portaria UEMS Nº 039/2016, 14 de abril de 2016

Constitui Comissão Executiva de Apoio à Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constitui Comissão Executiva de Apoio à Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – CEA-CPA/UEMS de acordo com o artigo 8º da Resolução COUNI-UEMS n. 399, de 03/07/2012.

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria fica constituída pelo docente Jelly Makoto Nakagaki, presidente e, pelos servidores técnicos-administrativos: Camila Lalucci Braga, representante da Reitoria; Claudia de Brito Quadros Gonçalves representante da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento; Jorge Miguel Soares Rodrigues, representante da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social; Kátia Ramona Scatolin da Silva Mendes, representante da Pró-Reitoria de Ensino; Ana Lúcia

Souza Pires Fagundes, representante da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários; Terezinha Coelho de Souza, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Alisson Fernandes Carneiro, representante da Diretoria de Informática; Maria da Silva Peixoto representante da Diretoria de Educação a Distância; Gustavo Fraile Sordi, representante da Diretoria de Infraestrutura, Cilene Camacho da Costa, representante da Diretoria de Registro Acadêmico.

Art. 3º - Fica essa comissão comprometida com o desenvolvimento e execução dos trabalhos técnicos de apoio à Comissão Própria de Avaliação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2016, ficando revogada a Portaria UEMS n. 019, de 11 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.413, de 16 de abril de 2013, página 19.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

Portaria UEMS Nº 040/2016, 15 de abril de 2016

Implanta o Centro de Desenvolvimento Sustentável do Bolsão Sul-Mato-Grossense (CEDESU) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO a Resolução COUNI-UEMS n. 455, de 11 de agosto de 2016, que aprova o regulamento para implantação dos Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

RESOLVE:

Art. 1º Implantar o Centro de Desenvolvimento Sustentável do Bolsão Sul-Mato-Grossense (CEDESU), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

Art. 2º O CEDESU tem como objetivo o desenvolvimento e a integração de atividades dentro do Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da sustentabilidade da região do Bolsão Sul-Mato-Grossense, englobando vários municípios da costa leste do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Plano de Atividades de 2016 a 2019 do referido Centro.

Art. 3º O CEDESU é vinculado administrativa, didática, técnica e cientificamente à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), conforme art. 2º da Resolução COUNI-UEMS n. 455, de 11 de agosto de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

EDITAL Nº 22/2016 – PRODHS/UEMS

Unidade Universitária de Campo Grande

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 13, inciso IV, da Resolução/COUNI-UEMS nº 394, de 29 de setembro de 2011 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, e com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, e na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PARA A CONVOCAÇÃO

1.1. As áreas de conhecimento e os requisitos exigidos para inscrição são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO
Língua Latina	- Graduação em Letras ou áreas afins; - Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Letras ou na grande área 8.00.00.00-2 da tabela da Capes (Linguística, Letras e Artes).
Linguística e Língua Portuguesa	- Graduação em Letras ou áreas afins; - Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Letras ou na grande área 8.00.00.00-2 da tabela da Capes (Linguística, Letras e Artes).

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerem suas atividades nos cursos de graduação da Unidade Universitária de Campo Grande.

1.4. São requisitos exigidos para a convocação:

- ser brasileiro nos termos do artigo 12, da Constituição Federal;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

1.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente.

1.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

1.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

1.7. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.4, 1.5 e 1.6, conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e

condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **18 a 26 de abril de 2016**, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato poderá entregar pessoalmente a sua inscrição, na secretaria da Unidade Universitária de Campo Grande, no horário das 7h30 às 13h30 ou encaminhar pelos Correios, exclusivamente via SEDEX, conforme endereço estabelecido no subitem 2.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove ser de nacionalidade brasileira;

c) fotocópia do diploma de graduação (frente e verso);

d) fotocópia do diploma de pós-graduação (frente e verso);

e) *curriculum vitae* ou *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernado e paginado, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. **O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.**

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. Os documentos de formação acadêmica para constar no currículo deverão ser os mesmos constantes dos subitens 1.5 e 1.6 deste edital.

2.5. O candidato poderá encaminhar a sua inscrição, via Sedex, em envelope devidamente lacrado, com os documentos citados no subitem 2.4, para o seguinte endereço:

**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Comissão Organizadora de Seleção de Docentes – Bloco 7 (da Biblioteca)
Avenida Dom Antônio Barbosa, nº 4155 – Bairro Santo Amaro
Campo Grande-MS – CEP 79115-898**

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na secretaria da Unidade Universitária de Campo Grande, no horário das 7h30 às 13h30.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 3.3.

3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados pela Reitoria através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes